

PORTARIA Nº 135/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura de Paranhos e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, efetivada através do ofício nº 018/CMS/2023, da cedência da servidora para exercício de cargo EFETIVO.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA com ÔNUS para a origem, da servidora **NILZA RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo - Nível VII, Classe B, para o Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 09/05/2023 a 08/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 135/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura de Paranhos e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, efetivada através do ofício nº 018/CMS/2023, da cedência da servidora para exercício de cargo EFETIVO.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA com ÔNUS para a origem, da servidora **NILZA RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo - Nível VII, Classe B, para o Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 09/05/2023 a 08/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata